

PROCESSOS DE RISCO NA PREFEITURA DE SÃO PAULO - DIFICULDADES E DESAFIOS

O procedimento de oferta de atendimento habitacional pela SEHAB por motivo de remoção por risco na PMSP é regido pelos critérios estabelecidos pela Ordem Interna Pref. nº 01/2013. Essa portaria estabelece a necessidade das subprefeituras instruírem processo com uma série de documentos que, na grande maioria dos casos, as subprefeituras não conseguem apresentar na instrução inicial, gerando tramitações de idas e vindas muito longas do processo, podendo chegar a mais de um ano apenas para a instrução adequada.

OBJETIVOS:

Melhorar a instrução de processos de risco no âmbito da Ordem Interna Pref. Nº 01/2013.

Compreender a finalidade e a importância de cada documento exigido nos processos de risco.

Identificar os requisitos e as informações essenciais para a correta elaboração e apresentação de cada tipo de documento.

Aplicar as melhores práticas na organização e instrução de processos, garantindo a conformidade e a eficiência.

Minimizar erros e retrabalhos na documentação, otimizando o tempo e os recursos públicos.

Contribuir para a celeridade e a transparência dos trâmites processuais no âmbito municipal.

CONTEÚDO

Motivação e objetivos da capacitação em processos de risco

Distribuição dos processos

Normativas e fluxos: Portaria SEHAB nº 131/2015 e Ordem Interna Pref. nº 01/2013

Instrução de processos pela Ordem Interna Pref. nº 01/2013.

METODOLOGIA

SÃO PAULO. Ordem Interna Prefeito – PREF nº1, de 9 de janeiro de 2013. Estabelece orientações sobre procedimentos para a remoção preventiva de moradores em áreas de risco geológico no Município de São Paulo.

SÃO PAULO. Portaria SEHAB nº 131/215, de 8 de julho de 2015. Estabelece alternativas de atendimento habitacional provisório, fixa os valores limites e regulamenta as condições e os procedimentos para a sua concessão e manutenção.

PÚBLICO-ALVO

Agentes públicos municipais que atuem com atividades relacionadas a processos de remoção por risco, preferencialmente aqueles lotados nas Subprefeituras (CPO, CPDU, CGL, AJ e outros), na SMSUB, na SMSU (COMDEC/DDEC), SEHAB, SIURB e SVMA.

CARGA HORÁRIA:

3,5 h

AVALIAÇÃO

Frequência mínima: 100%.

Conceito mínimo: Bom

MINIBIO DOS EDUCADORES

COORDENADOR/EDUCADOR:

ELISA VAZ RIBEIRO MOREIRA [COORDENADOR]

Minibio: Possui graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal de Pernambuco (2006) e mestrado pela Faculdade de Arquitetura da Universidade de São Paulo - FAU/USP (2014). Para além de experiências como arquiteta e urbanista do setor privado, trabalhou no Governo Federal durante cinco anos como servidora da Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Superintendência de São Paulo e há três anos é servidora da Secretaria de Habitação do Município de São Paulo.

LAURA DA PALMA COELHO GERMANO LOURENÇÃO [EDUCADOR RESPONSÁVEL NA AUSÊNCIA DO COORDENADOR]

Minibio: Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2011), com especialização em Estudos Brasileiros pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (2015). Mestra em Planejamento Urbano e Regional pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – FAUUSP (2023). Trabalha como Arquiteta Urbanista da Secretaria Municipal de Habitação desde 2012.